



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 444, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o atendimento ao preconizado no artigo 79, inciso IV, da Lei nº 12.919/2013 (LDO);

considerando a imperiosa necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei de interesse da Justiça do Trabalho, para ingresso na lei orçamentária do exercício de 2015, resolve:

Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Parecer de Mérito CNJ nº 6819-26.2013.2.00.0000 (CSJT-PA-11804-23.2012.5.00.0000).

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN